

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente \*



Frutas do Varosa, Unipessoal, Lda  
PORTUGAL, Tarouca  
NIF: 510535186

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra \*

365 Day

1.5 Lote 4 Dados do lote 4

1.5.1 Lote 4 Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

4.0

1.5.2 Lote 4 Valor total da proposta (lote) \* (Os valores indicados não incluem o IVA)

16.383,8000000000 Euro

5.3 Lote 4 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) \* (Os valores indicados não incluem o IVA)

Company	Percentage of Participation (%)	Value
Frutas do Varosa, Unipessoal, Lda PORTUGAL, Tarouca NIF: 510535186	100	Euro

1.6 Lote 5 Dados do lote 5

1.6.1 Lote 5 Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

5.0

1.6.2 Lote 5 Valor total da proposta (lote) \* (Os valores indicados não incluem o IVA)

4.821,0000000000 Euro

1.6.3 Lote 5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) \* (Os valores indicados não incluem o IVA)


Company	Percentage of Participation (%)	Value
Frutas do Varosa, Unipessoal, Lda PORTUGAL, Tarouca NIF: 510535186	100	Euro

1.7 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. \*

I agree.  I do not agree.

# Informação Geral

## Identificação da Análise

Referência da Proposta Proposta 1  
Referência Processo nº 01/18.AB.CP  
Âmbito do Procedimento Total  
Estado Proposta em Revisão  
Fornecedor  Frutas do Varosa, Unipessoal, Lda  
PORTUGAL, Tarouca  
NIF: 510535186  
Responsável Alcides Ferreira

## Propostas

Nome do Envelope	Estado	Estado	Data e Hora do Recibo	Estado da aceitação
Proposta	Dentro do prazo	Aberto	3 Dias atrás (02-04-2018 19:42.46(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))	Recebida:

## Lotes

Número do Lote	Nome	Respondeu ao lote?
1	Carne	<input type="checkbox"/>
2	Peixe e congelados	<input type="checkbox"/>
3	Mercearia	<input type="checkbox"/>
4	Fruta	<input checked="" type="checkbox"/>
5	Fruta escolar	<input checked="" type="checkbox"/>

## Questionário

### 1 Formulário Principal

#### 1.1 Geral

##### 1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente \*



Frutas do Varosa, Unipessoal, Lda

PORTUGAL, Tarouca

NIF: 510535186



0Recomendações



##### 1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra \*

365 Day

#### 1.5 Lote 4 Dados do lote 4

##### 1.5.1 Lote 4

Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

4.0

##### 1.5.2 Lote 4

Valor total da proposta (lote) \*


(Os valores indicados não incluem o IVA)

16,383,8000000000 Euro

##### 1.5.3 Lote 4

Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company	Percentage of Participation (%)	Value
 Frutas do Varosa, Unipessoal, Lda 0Recomendações PORTUGAL, Tarouca NIF: 510535186 	100	Euro


1.6.1 Lote 5 Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

5.0

1.6.2 Lote 5 Valor total da proposta (lote)\* (Os valores indicados não incluem o IVA)

4.821,0000000000 Euro

1.6.3 Lote 5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote)\* (Os valores indicados não incluem o IVA)

Company	Percentage of Participation (%)	Value
 <b>Frutas do Varosa, Unipessoal, Lda</b> <small>0 Recomendações</small> PORTUGAL, Tarouca NIF: 510535186 ★★★★★	100	Euro

1.7 Confirmando que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta.\*

I agree.  I do not agree.

## 2 Questionário

Lote 4 Articulado (Os valores indicados não incluem o IVA)

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço de Referência	Preço Unitário	Total Preço de Referência	
							0,00	Preço Total 16.383,80 EUR
4.1		Batata (maio a julho de 2018)	1.600,00	KG	0,40		640,00	
4.2		Cebola	800,00	KG	0,55		440,00	
4.3		Cenoura	600,00	KG	0,70		420,00	
4.4		Alface	200,00	KG	1,20		240,00	
4.5		Couve lombarda	60,00	KG	0,70		42,00	
4.6		Couve coração	40,00	KG	0,70		28,00	
4.7		Couve flor	50,00	KG	1,10		55,00	
4.8		Couve portuguesa	30,00	KG	1,00		30,00	
4.9		Alho francês	150,00	KG	1,00		150,00	
4.10		Alho seco	30,00	KG	3,00		90,00	
4.11		Brócolos	60,00	KG	1,50		90,00	
4.12		Espinafres	30,00	UN	1,20		36,00	
4.13		Salsa	4,00	UN	1,20		4,80	
4.14		Feijão verde	60,00	KG	2,60		156,00	
4.15		Abobora	80,00	KG	0,70		56,00	
4.16		Pepino	80,00	KG	1,20		96,00	
4.17		Curgete	60,00	KG	1,30		78,00	
4.18		Tomate	120,00	KG	1,30		156,00	
4.19		Limão	60,00	KG	1,00		60,00	
4.20		Banana 200/240g	700,00	KG	0,99		693,00	
4.21		Maça calibre 75-80	550,00	KG	0,88		484,00	
4.22		Laranja calibre 4 (120 a 140g)	550,00	KG	0,88		484,00	
4.23		Pêra Rocha calibre 60-65	380,00	KG	1,00		380,00	
4.24		Kiwi calibre 27 (120 a 140g)	150,00	KG	1,50		225,00	
4.25		Tangerina calibre 3 (100 a 120g)	280,00	KG	1,20		336,00	
4.26		Melão	200,00	KG	0,80		160,00	
4.27		Pêssego calibre A (150 a 170g)	200,00	KG	1,20		240,00	
4.28		Batata (julho a setembro de 2018)	3.000,00	KG	0,40		1.200,00	
4.29		Cebola	1.300,00	KG	0,55		715,00	
4.30		Cenoura	800,00	KG	0,65		520,00	
4.31		Alface	230,00	KG	1,20		276,00	
4.32		Couve lombarda	60,00	KG	0,70		42,00	
4.33			30,00	KG	0,70		21,00	

4.34	Couve coração								
	Couve flor	30,00	KG	1,20				36,00	
4.35	Couve portuguesa	30,00	KG	1,00				30,00	
4.36	Alho francês	120,00	KG	1,00				120,00	
4.37	Alho seco	50,00	KG	2,80				140,00	
4.38	Brócolos	50,00	KG	1,40				70,00	
4.39	Espinafres	20,00	UN	1,20				24,00	
4.40	Salsa	10,00	UN	1,20				12,00	
4.41	Feijão verde	80,00	KG	2,80				224,00	
4.42	Abobora	80,00	KG	0,60				48,00	
4.43	Pepino	100,00	KG	1,10				110,00	
4.44	Curgete	60,00	KG	1,10				66,00	
4.45	Tomate	120,00	KG	1,40				168,00	
4.46	Limão	70,00	KG	1,00				70,00	
4.47	Banana 200/240g	800,00	KG	0,99				792,00	
4.48	Maça calibre 75-80	500,00	KG	0,88				440,00	
4.49	Laranja calibre 4 (120 a 140g)	250,00	KG	0,88				220,00	
4.50	Pêra Rocha calibre 60-65	350,00	KG	1,00				350,00	
4.51	Tangerina calibre 3 (100 a 120g)	200,00	KG	1,00				200,00	
4.52	Kiwi calibre 27 (120 a 140g)	150,00	KG	1,50				225,00	
4.53	Melão	180,00	KG	0,80				144,00	
4.54	Pêssego calibre A (150 a 170g)	250,00	KG	1,20				300,00	
4.55	Uva	380,00	KG	1,20				456,00	
4.56	Diospiro	200,00	KG	1,30				260,00	
4.57	Batata (Outubro a abril 2019)	2.000,00	KG	0,38				760,00	
4.58	Cebola	500,00	KG	0,55				275,00	
4.59	Cenoura	500,00	KG	0,60				300,00	
4.60	Aface	100,00	KG	1,20				120,00	
4.61	Couve lombarda	20,00	KG	0,70				14,00	
4.62	Couve coração	20,00	KG	0,70				14,00	
4.63	Couve flor	20,00	KG	1,00				20,00	
4.64	Couve portuguesa	20,00	KG	1,00				20,00	
4.65	Alho francês	30,00	KG	1,00				30,00	
4.66	Alho seco	20,00	KG	3,00				60,00	
4.67	Brócolo	30,00	KG	1,30				39,00	
4.68	Espinafre	15,00	UN	1,20				18,00	
4.69	Salsa	5,00	UN	1,20				6,00	
4.70	Feijão Verde	30,00	KG	2,70				81,00	
4.71	Abobora	50,00	KG	0,70				35,00	
4.72	Pepino	30,00	KG	1,00				30,00	
4.73	Grelós	10,00	UN	1,20				12,00	
4.74	Curgete	20,00	KG	1,20				24,00	
4.75	Tomate	80,00	KG	1,30				104,00	
4.76	Limão	40,00	KG	1,00				40,00	
4.77	Kiwi calibre 27 (120 a 140g)	40,00	KG	1,40				56,00	
4.78	Banana 200/240g	300,00	KG	0,99				297,00	
4.79	Maça calibre 75-80	300,00	KG	0,80				240,00	
4.80	Laranja calibre 4 (120 a 140g)	150,00	KG	0,80				120,00	
4.81	Tangerina calibre 3 (100 a 120g)	200,00	KG	1,10				220,00	
4.82	Pêra Rocha calibre 60-65	300,00	KG	1,00				300,00	

2.5

Lote 5

Articulado

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Total Preço de Referência 0,00  
Preço Total 4.821,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço de Referência	Preço Unitário	Total Preço de Referência	Preço Total
5.1		Cenoura	400,00	KG	0,68			272,00
5.2		Tomate cereja	200,00	KG	1,40			280,00
5.3		Banana 120/200g	1.100,00	KG	0,99			1.089,00
5.4		Maça	1.200,00	KG	0,85			1.020,00

5.5	Laranja calibre 4 (120 a 140g)	400,00	KG	0,85	340,00
5.6	Tangerina calibre 3 (100 a 120g)	400,00	KG	1,20	480,00
5.7	Pêra Rocha calibre 60-65	1.000,00	KG	1,10	1.100,00
5.8	Pêssego	200,00	KG	1,20	240,00

## Anexos

### Anexos

Descrição		Assinado		Solicitação de Confidencialidade?
<input type="checkbox"/>	Questionário (PDF)	Abrir	Detalhe	Não
			Assinado por ALCIDES MANUEL ESTEVES FERREIRA 02-04-2018 18:36 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)	
<input type="checkbox"/>	Formulário Principal (PDF)	Abrir	Detalhe	Não
			Assinado por ALCIDES MANUEL ESTEVES FERREIRA 02-04-2018 18:41 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)	Editar Formulário Principal
	Declaração anexo I.pdf	Abrir	Detalhe	Não
			Assinado por ALCIDES MANUEL ESTEVES FERREIRA 02-04-2018 18:29 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)	
<input type="checkbox"/>	prazo de entrega.pdf	Abrir	Detalhe	Não
			Assinado por ALCIDES MANUEL ESTEVES FERREIRA 02-04-2018 18:32 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)	
<input type="checkbox"/>	PREÇOS UNITÁRIOS.pdf	Abrir	Detalhe	Não
			Assinado por ALCIDES MANUEL ESTEVES FERREIRA 02-04-2018 18:33 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)	
<input type="checkbox"/>	Proposta.pdf	Abrir	Detalhe	Não
			Assinado por ALCIDES MANUEL ESTEVES FERREIRA 02-04-2018 18:34 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)	

### Notas

## Modelo de Avaliação

### Avaliação de Propostas

- ⚠ Não foram definidos critérios de avaliação para o procedimento. Para poder avaliar propostas, é necessário definir os critérios de avaliação antes da publicação do procedimento.

### Avaliação de Fornecedores

Avaliação de Fornecedores: Avaliação

## DECLARAÇÃO

### Anexo I

1 – Alcides Manuel Esteves Ferreira, cartão de cidadão nº 7823731, residente na Estrada Real dos Carvalhais, Dalvares na qualidade de representante legal de Frutas do Varosa, Unipessoal, Lda, contribuinte nº 510 535 186, com sede na Estrada Real dos Carvalhais, Dalvares – Tarouca, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “Aquisição de géneros alimentícios, para 12 meses”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) Preço total e unitários

b) Prazo de entrega

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência;

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Tarouca, 02/04/2018

FRUAS DO MAROÇO, UNIPessoal, LDA.  
Atividade de Frutas, Produtos Hortícolas e Outros  
Controlada 44 2210 235 100  
N.º de Registo 124 2210 235 100  
Tel: 254 278 122 | Telex: 277 619 836



## PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega referente à aquisição de generos alimenticos (frutas e legumes) correspondentes aos lotes 4 e 5 para 12 meses é de 48 horas após o recebimento da requisição.

**FRUTAS DO VAZEA, UNIPESSOAL, LDA.**  
Atividade de Importação, Produtos Hortícolas e Outros  
CNPJ nº 06.930.535/0001-00  
Rua dos Pescadores, 80 - JARDIM SÃO CARLOS, 13130-000  
Tel: 064 378 922 | Telex: 017 619 000

## PREÇOS UNITÁRIOS - Lote 4

Cód. Artigo	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitá	Preço Total
4.1	Batata (maio a julho	1.600,00	KG	0,40	640,00
4.2	Cebola	800,00	KG	0,55	440,00
4.3	Cenoura	600,00	KG	0,70	420,00
4.4	Alface	200,00	KG	1,20	240,00
4.5	Couve lombarda	60,00	KG	0,70	42,00
4.6	Couve coração	40,00	KG	0,70	28,00
4.7	Couve flor	50,00	KG	1,10	55,00
4.8	Couve portuguesa	30,00	KG	1,00	30,00
4.9	Alho francês	150,00	KG	1,00	150,00
4.10	Alho seco	30,00	KG	3,00	90,00
4.11	Brócolos	60,00	KG	1,50	90,00
4.12	Espinafres	30,00	UN	1,20	36,00
4.13	Salsa	4,00	UN	1,20	4,80
4.14	Feijão verde	60,00	KG	2,60	156,00
4.15	Abobora	80,00	KG	0,70	56,00
4.16	Pepino	80,00	KG	1,20	96,00
4.17	Curgete	60,00	KG	1,30	78,00
4.18	Tomate	120,00	KG	1,30	156,00
4.19	Limão	60,00	KG	1,00	60,00
4.20	Banana 200/240g	700,00	KG	0,99	693,00
4.21	Maça calibre 75-80	550,00	KG	0,88	484,00
4.22	Laranja calibre 4 (120	550,00	KG	0,88	484,00
4.23	Pêra Rocha calibre 60	380,00	KG	1,00	380,00
4.24	Kiwi calibre 27 (120	150,00	KG	1,50	225,00
4.25	Tangerina calibre 3 (	280,00	KG	1,20	336,00
4.26	Melão	200,00	KG	0,80	160,00
4.27	Pêssego calibre A (15	200,00	KG	1,20	240,00
4.28	Batata (julho a setem	3.000,00	KG	0,40	1.200,00
4.29	Cebola	1.300,00	KG	0,55	715,00
4.30	Cenoura	800,00	KG	0,65	520,00
4.31	Alface	230,00	KG	1,20	276,00
4.32	Couve lombarda	60,00	KG	0,70	42,00
4.33	Couve coração	30,00	KG	0,70	21,00
4.34	Couve flor	30,00	KG	1,20	36,00
4.35	Couve portuguesa	30,00	KG	1,00	30,00
4.36	Alho francês	120,00	KG	1,00	120,00
4.37	Alho seco	50,00	KG	2,80	140,00
4.38	Brócolos	50,00	KG	1,40	70,00
4.39	Espinafres	20,00	UN	1,20	24,00
4.40	Salsa	10,00	UN	1,20	12,00
4.41	Feijão verde	80,00	KG	2,80	224,00
4.42	Abobora	80,00	KG	0,60	48,00
4.43	Pepino	100,00	KG	1,10	110,00
4.44	Curgete	60,00	KG	1,10	66,00
4.45	Tomate	120,00	KG	1,40	168,00
4.46	Limão	70,00	KG	1,00	70,00
4.47	Banana 200/240g	800,00	KG	0,99	792,00
4.48	Maça calibre 75-80	500,00	KG	0,88	440,00
4.49	Laranja calibre 4 (120	250,00	KG	0,88	220,00
4.50	Pêra Rocha calibre 60	350,00	KG	1,00	350,00
4.51	Tangerina calibre 3 (	200,00	KG	1,00	200,00
4.52	Kiwi calibre 27 (120	150,00	KG	1,50	225,00
4.53	Melão	180,00	KG	0,80	144,00

4.54	Pêssego calibre A (15	250,00	KG	1,20	300,00
4.55	Uva	380,00	KG	1,20	456,00
4.56	Diospiro	200,00	KG	1,30	260,00
4.57	Batata (Outubro a ab	2.000,00	KG	0,38	760,00
4.58	Cebola	500,00	KG	0,55	275,00
4.59	Cenoura	500,00	KG	0,60	300,00
4.60	Alface	100,00	KG	1,20	120,00
4.61	Couve lombarda	20,00	KG	0,70	14,00
4.62	Couve coração	20,00	KG	0,70	14,00
4.63	Couve flor	20,00	KG	1,00	20,00
4.64	Couve portuguesa	20,00	KG	1,00	20,00
4.65	Alho francês	30,00	KG	1,00	30,00
4.66	Alho seco	20,00	KG	3,00	60,00
4.67	Brócolo	30,00	KG	1,30	39,00
4.68	Espinafre	15,00	UN	1,20	18,00
4.69	Salsa	5,00	UN	1,20	6,00
4.70	Feijão Verde	30,00	KG	2,70	81,00
4.71	Abobora	50,00	KG	0,70	35,00
4.72	Pepino	30,00	KG	1,00	30,00
4.73	Grelos	10,00	UN	1,20	12,00
4.74	Curgete	20,00	KG	1,20	24,00
4.75	Tomate	80,00	KG	1,30	104,00
4.76	Limão	40,00	KG	1,00	40,00
4.77	Kiwi calibre 27 (120 a	40,00	KG	1,40	56,00
4.78	Banana 200/240g	300,00	KG	0,99	297,00
4.79	Maça calibre 75-80	300,00	KG	0,80	240,00
4.80	Laranja calibre 4 (120	150,00	KG	0,80	120,00
4.81	Tangerina calibre 3 (	200,00	KG	1,10	220,00
4.82	Pêra Rocha calibre 60	300,00	KG	1,00	300,00

### PREÇOS UNITÁRIOS - Lote 5

Cód. Artigo	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
5.1	Cenoura	400,00	KG	0,68	272,00
5.2	Tomate cereja	200,00	KG	1,40	280,00
5.3	Banana 120/200g	1.100,00	KG	0,99	1.089,00
5.4	Maça	1.200,00	KG	0,85	1.020,00
5.5	Laranja calibre 4 (120	400,00	KG	0,85	340,00
5.6	Tangerina calibre 3 (	400,00	KG	1,20	480,00
5.7	Pêra Rocha calibre 60	1.000,00	KG	1,10	1.100,00
5.8	Pêssego	200,00	KG	1,20	240,00

Tarouca, 02/04/2018

FRUÍAS DO VIZOSO, UNIPESSOAL, LDA.  
 Aviação de Frutas, Produtos Hortícolas e Outros  
 Comércio de Frutas Hortícolas e Outros  
 Rua dos Bombeiros, 15 - 1000-000 Lisboa  
 Tel: 214 678 922 | Telex: 917 612 607

## PROPOSTA

Frutas do Varosa, Unipessoal, Lda , depois de ter tomado conhecimento do objecto do procedimento por consulta prévia para aquisição de generos alimenticios a que se refere o convite bem como de todas as condições estabelecidas no “Caderno de Encargos” obriga-se a executar o referido fornecimento, conforme o seguinte preço, que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, e a que corresponde o valor global de 21.204,80. euros ( vinte e um mil, duzentos e quatro euros e oitenta cêntimos)

**Lote 4 – Frutas e produtos hortícolas – 16.383,80 €** (dezasseis mil, trezentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos)

**Lote 5 – Regime Fruta Escolar – 4.821,00 €** (quatro mil, oitocentos e vinte e um euros)

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu Contrato e a tudo o que se encontra prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Tarouca, 02/04/2018

FRUTAS DO VAROSA, UNIPESSOAL, LDA.  
Atividade de Frutas, Produtos Hortícolas e Outros  
Comércio de Frutas Hortícolas e Outros  
Rua da República, 100 - 2100-000 Tarouca  
Tel: 254 878 900 | Telex: 917 618 026

## 1 Questionário

1.4 Lote 4

Articulado \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total  
16.383,80 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
4.1		Batata (maio a <del>julho</del> <sup>Agosto</sup> de 2018)	1.600,00	KG	0,40	640,00
4.2		Cebola	800,00	KG	0,55	440,00
4.3		Cenoura	600,00	KG	0,70	420,00
4.4		Alface	200,00	KG	1,20	240,00
4.5		Couve lombarda	60,00	KG	0,70	42,00
4.6		Couve coração	40,00	KG	0,70	28,00
4.7		Couve flor	50,00	KG	1,10	55,00
4.8		Couve portuguesa	30,00	KG	1,00	30,00
4.9		Alho francês	150,00	KG	1,00	150,00
4.10		Alho seco	30,00	KG	3,00	90,00
4.11		Brócolos	60,00	KG	1,50	90,00
4.12		Espinafres	30,00	UN	1,20	36,00
4.13		Salsa	4,00	UN	1,20	4,80
4.14		Feijão verde	60,00	KG	2,60	156,00
4.15		Abobora	80,00	KG	0,70	56,00
4.16		Pepino	80,00	KG	1,20	96,00
4.17		Curgete	60,00	KG	1,30	78,00
4.18		Tomate	120,00	KG	1,30	156,00
4.19		Limão	60,00	KG	1,00	60,00
4.20		Banana 200/240g	700,00	KG	0,99	693,00
4.21		Maça calibre 75-80	550,00	KG	0,88	484,00
4.22		Laranja calibre 4 (120 a 140g)	550,00	KG	0,88	484,00
4.23		Pêra Rocha calibre 60-65	380,00	KG	1,00	380,00
4.24		Kiwi calibre 27 (120 a 140g)	150,00	KG	1,50	225,00
4.25		Tangerina calibre 3 (100 a 120g)	280,00	KG	1,20	336,00
4.26		Melão	200,00	KG	0,80	160,00
4.27		Pêssego calibre A (150 a 170g)	200,00	KG	1,20	240,00
4.28		Batata ( <del>julho</del> a setembro de 2018) a <sup>Dezembro</sup>	3.000,00	KG	0,40	1.200,00
4.29		Cebola	1.300,00	KG	0,55	715,00
4.30		Cenoura	800,00	KG	0,65	520,00
4.31		Alface	230,00	KG	1,20	276,00
4.32		Couve lombarda	60,00	KG	0,70	42,00
4.33		Couve coração	30,00	KG	0,70	21,00
4.34		Couve flor	30,00	KG	1,20	36,00
4.35		Couve portuguesa	30,00	KG	1,00	30,00
4.36		Alho francês	120,00	KG	1,00	120,00
4.37		Alho seco	50,00	KG	2,80	140,00
4.38		Brócolos	50,00	KG	1,40	70,00
4.39		Espinafres	20,00	UN	1,20	24,00
4.40		Salsa	10,00	UN	1,20	12,00
4.41		Feijão verde	80,00	KG	2,80	224,00
4.42		Abobora	80,00	KG	0,60	48,00
4.43		Pepino	100,00	KG	1,10	110,00
4.44		Curgete	60,00	KG	1,10	66,00
4.45		Tomate	120,00	KG	1,40	168,00
4.46		Limão	70,00	KG	1,00	70,00
4.47		Banana 200/240g	800,00	KG	0,99	792,00
4.48		Maça calibre 75-80	500,00	KG	0,88	440,00

4.49	Laranja calibre 4 (120 a 140g)	250,00	KG	0,88	220,00
4.50	Pêra Rocha calibre 60-65	350,00	KG	1,00	350,00
4.51	Tangerina calibre 3 (100 a 120g)	200,00	KG	1,00	200,00
4.52	Kiwí calibre 27 (120 a 140g)	150,00	KG	1,50	225,00
4.53	Melão	180,00	KG	0,80	144,00
4.54	Pêssego calibre A (150 a 170g)	250,00	KG	1,20	300,00
4.55	Uva	380,00	KG	1,20	456,00
4.56	Diospiro	200,00	KG	1,30	260,00
4.57	Batata (Outubro a abril 2019)	2.000,00	KG	0,38	760,00
4.58	Cebola	500,00	KG	0,55	275,00
4.59	Cenoura	500,00	KG	0,60	300,00
4.60	Alface	100,00	KG	1,20	120,00
4.61	Couve lombarda	20,00	KG	0,70	14,00
4.62	Couve coração	20,00	KG	0,70	14,00
4.63	Couve flor	20,00	KG	1,00	20,00
4.64	Couve portuguesa	20,00	KG	1,00	20,00
4.65	Alho francês	30,00	KG	1,00	30,00
4.66	Alho seco	20,00	KG	3,00	60,00
4.67	Brócolo	30,00	KG	1,30	39,00
4.68	Espinafre	15,00	UN	1,20	18,00
4.69	Salsa	5,00	UN	1,20	6,00
4.70	Feijão Verde	30,00	KG	2,70	81,00
4.71	Abobora	50,00	KG	0,70	35,00
4.72	Pepino	30,00	KG	1,00	30,00
4.73	Grelos	10,00	UN	1,20	12,00
4.74	Curgete	20,00	KG	1,20	24,00
4.75	Tomate	80,00	KG	1,30	104,00
4.76	Limão	40,00	KG	1,00	40,00
4.77	Kiwí calibre 27 (120 a 140g)	40,00	KG	1,40	56,00
4.78	Banana 200/240g	300,00	KG	0,99	297,00
4.79	Maça calibre 75-80	300,00	KG	0,80	240,00
4.80	Laranja calibre 4 (120 a 140g)	150,00	KG	0,80	120,00
4.81	Tangerina calibre 3 (100 a 120g)	200,00	KG	1,10	220,00
4.82	Pêra Rocha calibre 60-65	300,00	KG	1,00	300,00

1.5 Lote 5

Articulado \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total  
4.821,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
5.1		Cenoura	400,00	KG	0,68	272,00
5.2		Tomate cereja	200,00	KG	1,40	280,00
5.3		Banana 120/200g	1.100,00	KG	0,99	1.089,00
5.4		Maça	1.200,00	KG	0,85	1.020,00
5.5		Laranja calibre 4 (120 a 140g)	400,00	KG	0,85	340,00
5.6		Tangerina calibre 3 (100 a 120g)	400,00	KG	1,20	480,00
5.7		Pêra Rocha calibre 60-65	1.000,00	KG	1,10	1.100,00
5.8		Pêssego	200,00	KG	1,20	240,00